



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Palmas
Gabinete da Presidência

A Sua Excelência o Senhor

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
4ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Assunto: Pedido de desistência de Consulta – Processo nº 1898/2022.

Cumprimentando-o, cordialmente, informo que os questionamentos levados por meio do Ofício nº 100/2022-GABPRES foram sanados pelo corpo técnico-jurídico desta Casa de Leis.

Nesse sentido, considerando que o interesse principal na resposta da consulta é exclusivamente do consulente, **requer** a desistência da Consulta constante nos autos do Processo nº 1898/2022, nos moldes do art. 485, VIII, do Código de Processo Civil e art. 401, IV, do RITCE, e por consequência o arquivamento dos autos em epígrafe.

Atenciosamente,

Vereadora **Janad Marques de Freitas Valcari**
Presidente Câmara Municipal de Palmas/TO